



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 177/95.  
DE 16 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.037/94, de 13/12/94.

## D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:


	ENCARGOS MUNICIPAIS
3	DIVERSOS
3.7	Despesas de Capital
3.7-4.000	Inversões Financeiras
3.7-4.200	
3.7-4.210-03070201 (45)	Aquisição de Imóveis.....R\$50.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LEONICE VAZ  
Resp. p/Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16 | 05 | 95